

PORTARIA Nº 334, de 26 de outubro de 2017.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 0,5 (meia) diária ao servidor **Volnei Demari**, Matrícula nº 155201, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Pato Branco/PR, conforme Memorando Nº065/2017 e Roteiro de Viagem nº031/2017 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 26 de outubro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.